



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 313, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

**INTERROMPE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DA  
SERVIDORA BÁRBARA SILVA  
ROLIM RONDAN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 105.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 073/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper as férias regulamentares da servidora Bárbara Silva Rolim Rondan, Agente Administrativo, matrícula nº 4903-4 , a contar de 02/03/2020 em virtude das necessidades do setor.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se